

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO: DERRUBADAS

## **Relatório Anual de Gestão 2023**

CRISTIANO CARVALHO  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

### 12. Recomendações para o Próximo Exercício

---

# 1. Identificação

## 1.1. Informações Territoriais

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| UF                     | RS                            |
| Município              | DERRUBADAS                    |
| Região de Saúde        | Região 15 - Caminho das Águas |
| Área                   | 361,28 Km <sup>2</sup>        |
| População              | 2.751 Hab                     |
| Densidade Populacional | 8 Hab/Km <sup>2</sup>         |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 05/03/2024

## 1.2. Secretaria de Saúde

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome do Órgão       | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DERRUBADAS        |
| Número CNES         | 6510612  |
| CNPJ                | A informação não foi identificada na base de dados |
| CNPJ da Mantenedora | 94442282000120                                     |
| Endereço            | AVENIDA PELOTAS 557 PREDIO                         |
| Email               | A informação não foi identificada na base de dados |
| Telefone            | 00 00000000  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024

## 1.3. Informações da Gestão

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| Prefeito(a)                         | ALAIR CEMIN                            |
| Secretário(a) de Saúde em Exercício | CRISTIANO CARVALHO                     |
| E-mail secretário(a)                | cristianocarvalho@derrubadas-rs.com.br |
| Telefone secretário(a)              | 55996236306                            |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024

## 1.4. Fundo de Saúde

|                         |   |
|-------------------------|---|
| Instrumento de criação  | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Data de criação         | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| CNPJ                    | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Natureza Jurídica       | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |
| Nome do Gestor do Fundo | Informação indisponível na base de dados do SIOPS |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 05/03/2024

## 1.5. Plano de Saúde

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Período do Plano de Saúde | 2022-2025 |
| Status do Plano           | Aprovado  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 13/04/2023

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 15 - Caminho das Águas

| Município        | Área (Km <sup>2</sup> ) | População (Hab) | Densidade |
|------------------|-------------------------|-----------------|-----------|
| ALPESTRE         | 328.749                 | 7117            | 21,65     |
| AMETISTA DO SUL  | 93.49                   | 7650            | 81,83     |
| BARRA DO GUARITA | 64.59                   | 3161            | 48,94     |
| BOM PROGRESSO    | 88.757                  | 2096            | 23,62     |
| CAIÇARA          | 189.238                 | 4836            | 25,56     |

|                      |         |       |        |
|----------------------|---------|-------|--------|
| CRISTAL DO SUL       | 97.716  | 2692  | 27,55  |
| DERRUBADAS           | 361.284 | 2751  | 7,61   |
| ERVAL SECO           | 363.892 | 6787  | 18,65  |
| ESPERANÇA DO SUL     | 148.381 | 3226  | 21,74  |
| FREDERICO WESTPHALEN | 264.975 | 32627 | 123,13 |
| IRAÍ                 | 182.185 | 7482  | 41,07  |
| LIBERATO SALZANO     | 245.629 | 4781  | 19,46  |
| NOVO TIRADENTES      | 75.396  | 2146  | 28,46  |
| PALMITINHO           | 144.046 | 7839  | 54,42  |
| PINHAL               | 68.217  | 2959  | 43,38  |
| PINHEIRINHO DO VALE  | 105.344 | 4540  | 43,10  |
| PLANALTO             | 230.417 | 10406 | 45,16  |
| RODEIO BONITO        | 83.198  | 6654  | 79,98  |
| SEBERI               | 301.422 | 11950 | 39,65  |
| TAQUARUÇU DO SUL     | 76.848  | 3119  | 40,59  |
| TENENTE PORTELA      | 338.085 | 14497 | 42,88  |
| TIRADENTES DO SUL    | 234.482 | 5129  | 21,87  |
| TRÊS PASSOS          | 268.395 | 25436 | 94,77  |
| VICENTE DUTRA        | 195.043 | 4665  | 23,92  |
| VISTA ALEGRE         | 77.454  | 2660  | 34,34  |
| VISTA GAÚCHA         | 88.719  | 2783  | 31,37  |

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

#### 1.8. Casa Legislativa

##### 1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2023

##### 2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/09/2023

##### 3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

29/02/2024

##### • Considerações

O Fundo Municipal de Saúde está inscrito sob o nº 12.360.326/0001-09 e o seu gestor é o Secretário de Saúde Cristiano Carvalho. A Lei de Criação do CMS 198/1996, teve alteração na composição por meio da Lei 1.470, de 26 de outubro de 2021, sendo composto por 8 membros, 04 representantes dos usuários, 02 representantes dos trabalhadores de saúde e 02 representantes dos gestores/prestadores.

As Audiências Públicas para apresentação dos relatórios quadrimestrais foram realizadas de acordo com a Lei Complementar 141/2012.

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O RAG deve ser apresentado até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, ao respectivo conselho de saúde, cabendo ao conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas, conforme Art. 36, da LC nº 141 de 2012.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

| Faixa Etária   | Masculino   | Feminino    | Total       |
|----------------|-------------|-------------|-------------|
| 0 a 4 anos     | 78          | 74          | 152         |
| 5 a 9 anos     | 82          | 80          | 162         |
| 10 a 14 anos   | 63          | 71          | 134         |
| 15 a 19 anos   | 76          | 65          | 141         |
| 20 a 29 anos   | 201         | 184         | 385         |
| 30 a 39 anos   | 173         | 157         | 330         |
| 40 a 49 anos   | 174         | 186         | 360         |
| 50 a 59 anos   | 198         | 198         | 396         |
| 60 a 69 anos   | 178         | 179         | 357         |
| 70 a 79 anos   | 98          | 103         | 201         |
| 80 anos e mais | 37          | 63          | 100         |
| <b>Total</b>   | <b>1358</b> | <b>1360</b> | <b>2718</b> |

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

| Unidade Federação | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-------------------|------|------|------|------|
| DERRUBADAS        | 26   | 32   | 32   | 30   |

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 12/03/2024.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

| Capítulo CID-10                                    | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|--|------|------|------|------|------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 10   | 16   | 26   | 14   | 12   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 16   | 20   | 13   | 39   | 51   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 8    | 3    | 1    | 1    | 2    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 1    | 4    | 4    | 1    | 2    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 16   | 10   | 11   | 11   | 13   |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 8    | 1    | 6    | 6    | 6    |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2    | 2    | -    | 2    | 2    |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -    | -    | 2    | 3    | 1    |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 40   | 21   | 27   | 34   | 50   |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 31   | 16   | 17   | 36   | 34   |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 25   | 13   | 24   | 42   | 42   |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 7    | 4    | 2    | 2    | 9    |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 19   | 5    | 7    | 3    | 15   |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 21   | 13   | 14   | 18   | 9    |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 20   | 21   | 20   | 14   | 22   |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 2    | 7    | 5    | 9    | 7    |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | 2    | 1    | 3    | 3    | 5    |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 4    | 3    | 3    | 11   | 7    |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 40   | 36   | 27   | 29   | 45   |

|  |            |            |            |            |            |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade   | -          | -          | -          | -          | -          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde              | 32         | 14         | 17         | 37         | 42         |
| CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido | -          | -          | -          | -          | -          |
| <b>Total</b>                                     | <b>304</b> | <b>210</b> | <b>229</b> | <b>315</b> | <b>376</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

| Capítulo CID-10                                    | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |
|--|-----------|-----------|-----------|-----------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 1         | 1         | 4         | 3         |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 8         | 3         | 3         | 7         |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 1         | -         | -         | -         |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3         | 3         | 2         | 2         |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | -         | -         | -         | -         |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 2         | -         | 3         | 3         |
| VII. Doenças do olho e anexos                      | -         | -         | -         | -         |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -         | -         | -         | -         |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 10        | 7         | 17        | 5         |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 3         | 3         | 2         | 11        |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 2         | 4         | 3         | 1         |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 1         | -         | -         | -         |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | -         | -         | -         | -         |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 1         | 1         | 1         | -         |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | -         | -         | -         | -         |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | -         | -         | -         | -         |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -         | 1         | 1         | -         |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 1         | 2         | 2         | -         |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | -         | -         | -         | -         |
| XX. Causas externas de morbidade e mortalidade     | 2         | 5         | 2         | 3         |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | -         | -         | -         | -         |
| XXII. Códigos para propósitos especiais            | -         | -         | -         | -         |
| <b>Total</b>                                       | <b>35</b> | <b>30</b> | <b>40</b> | <b>35</b> |

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 12/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada para o município de Derrubadas, ano 2021, era de 2.718 habitantes, divididos entre 1.360 pessoas do sexo feminino e 1.358 pessoas do sexo masculino. A estrutura etária do município (tabela 01) evidencia pequena maioria do sexo masculino na população do grupo etário de 20 a 59 anos e crescente predomínio do sexo feminino a partir dos 60 anos. E ainda de acordo com a Relação de População divulgada pelo IBGE, no DOU do dia 30/08/2023, Derrubadas tem população de 2.751 habitantes.

No 1º quadrimestre de 2023 foram registrados 11 nascimentos, no 2º quadrimestre foram registrados 8 nascimentos e no 3º quadrimestre, 8 nascimentos. Considerando o ano de 2022, onde ocorreram 30 nascimentos, em 2023 ocorreu uma pequena redução no número (27) de nascimentos,

Em 2023, foi registrado 01 (um) óbito de criança menor de 1 ano, no mês de agosto. As internações por neoplasias e as doenças do aparelho circulatório foram as causas mais frequentes das internações de residentes no período. Excluídas estas causas, as demais causas mais frequentes se deveram às lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas e as doenças do aparelho digestivo.

As principais causas de óbito considerando o período entre 2019 e 2022 foram: as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias e as doenças do aparelho respiratório responsáveis por quase 60% das causas de óbito neste período.

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

| Tipo de Produção         | Quantidade |
|--------------------------|------------|
| Visita Domiciliar        | 7.621      |
| Atendimento Individual   | 23.925     |
| Procedimento             | 34.350     |
| Atendimento Odontológico | 963        |

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -              | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 1                                    | 150,00         | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -              | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>1</b>                             | <b>150,00</b>  | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

| Grupo procedimento                           | Sistema de Informações Ambulatoriais |                 | Sistema de Informações Hospitalares |             |
|--|--------------------------------------|-----------------|-------------------------------------|-------------|
|  | Qtd. aprovada                        | Valor aprovado  | AIH Pagas                           | Valor total |
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 03 Procedimentos clínicos                    | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 06 Medicamentos                              | -                                    | -               | -                                   | -           |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 203                                  | 31950,00        | -                                   | -           |
| 08 Ações complementares da atenção à saúde   | -                                    | -               | -                                   | -           |
| <b>Total</b>                                 | <b>203</b>                           | <b>31950,00</b> | <b>-</b>                            | <b>-</b>    |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

##### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.



#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

---

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 12/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS**

A alimentação da produção da APS ocorre pelo e-SUS AB e é consolidada pelo Sistema de Informações de Atenção Básica em Saúde (SISAB). Os resultados da produção dos serviços podem ser ainda maiores que os números apresentados acima, cerca de 67 mil atendimentos AB e a confecção de 203 próteses dentárias, devido a forma de contabilização dos dados de produção e dos prazos de envio regidos pelos sistemas de informação de saúde do Ministério da Saúde. Dentre os procedimentos ambulatoriais especializados estão os procedimentos executados pelo laboratório de próteses dentárias.

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos |          |          |           |          |
|---|----------|----------|-----------|----------|
| Tipo de Estabelecimento   | Dupla    | Estadual | Municipal | Total    |
| POLO ACADEMIA DA SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA  | 0        | 0        | 1         | 1        |
| CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE                                       | 0        | 0        | 1         | 1        |
| UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)                    | 0        | 0        | 1         | 1        |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b>  | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

| Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica |           |          |          |          |
|--|-----------|----------|----------|----------|
| Natureza Jurídica  | Municipal | Estadual | Dupla    | Total    |
| ADMINISTRACAO PUBLICA  |           |          |          |          |
| MUNICIPIO  | 5         | 0        | 0        | 5        |
| ENTIDADES EMPRESARIAIS   |           |          |          |          |
| SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA                                     | 1         | 0        | 0        | 1        |
| <b>Total</b>   | <b>6</b>  | <b>0</b> | <b>0</b> | <b>6</b> |

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 05/03/2024.

### 5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

| Participação em consórcios |                 |                                   |                 |
|----------------------------|-----------------|-----------------------------------|-----------------|
| CNPJ                       | Natureza        | Area de atuação                   | Participantes   |
| 02231696000192             | Direito Público | Assistência médica e ambulatorial | RS / DERRUBADAS |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 05/03/2024.

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Estabelecimentos de saúde habilitados e em funcionamento em 2023: 01 (uma) Unidade Básica de Saúde; 01 (um) Polo de Academia da Saúde; 01 (um) Centro de Especialidades (habilitado como Laboratório de Próteses do Programa Brasil Sorridente); a Secretaria Municipal de Saúde e a Vigilância em Saúde. Além de 01 (um) consultório odontológico isolado (pessoa física) não SUS que está ativo. Totalizando 06 (seis) estabelecimentos de saúde SUS.

O município participa de Consórcio Intermunicipal de Saúde oferecendo ações e serviços de saúde complementares a população do município. Os Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) são regidos pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005 e pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. No Sistema Único de Saúde os consórcios atuam como uma ferramenta de apoio à gestão, propiciando operacionalizar ações e serviços de saúde

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |              |                 |                              |                           |          |
|--|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 2            | 0               | 5                            | 1                         | 0        |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 0            | 0               | 0                            | 3                         | 0        |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 0            | 0               | 1                            | 2                         | 0        |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |              |                 |                              |                           |          |
|---|---|--------------|-----------------|------------------------------|---------------------------|----------|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | CBOs médicos | CBOs enfermeiro | CBOs (outros) nível superior | CBOs (outros) nível médio | CBOs ACS |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 0            | 2               | 6                            | 7                         | 2        |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

| Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação |   |      |      |      |      |  |
|--|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento  | Formas de contratação                           | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)                                     | Autônomos (0209, 0210)                          | 2    | 2    | 2    | 2    |  |
| Pública (NJ grupo 1)   | Autônomos (0209, 0210)                          | 0    | 0    | 0    | 10   |  |
|  | Estatutários e empregados públicos (0101, 0102) | 7    | 4    | 13   | 13   |  |

  

| Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão |   |      |      |      |      |  |
|---|---|------|------|------|------|--|
| Adm. do Estabelecimento   | Formas de contratação   | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |  |
| Pública (NJ grupo 1)  | Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104) | 33   | 32   | 39   | 28   |  |

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

O CNES reúne o cadastro dos estabelecimentos de saúde e as informações dos profissionais e equipes de saúde que atuam nas equipe/serviço, acima estão as informações distribuídas por forma de contratação (estatutários, contratos temporários, cargos em comissão e outros), o município de Derrubadas mantém quantidade adequada de profissionais aos serviços prestados pelo município.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

**DIRETRIZ Nº 1 - Consolidar o SUS Municipal universal e de qualidade, integral e equânime para todos os municípios, promover a participação e o controle social e financiamento estável, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos a doenças.**

| <b>OBJETIVO Nº 1.1 - Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.</b>  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
|---|---|--------------------------|-------------------------|-------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|------------------------|--------------------------------|
| <b>Descrição da Meta</b>  | <b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>   | <b>Unidade de medida</b> | <b>Ano - Linha-Base</b> | <b>Linha-Base</b> | <b>Meta Plano(2022-2025)</b> | <b>Meta 2023</b> | <b>Unidade de medida - Meta</b> | <b>Resultado Anual</b> | <b>% meta alcançada da PAS</b> |
| 1. Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) | Número                   | 2021                    | 7                 | 5                            | 5                | Número                          | 4,00                   | 80,00                          |
| Ação Nº 1 - Manter as ações de prevenção e cessação do tabagismo.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Ofertar as práticas corporais/atividade física por meio do Polo da Academia da Saúde  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Utilizar os protocolos das linhas de cuidado das doenças Crônicas disponibilizados pelo MS.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - Garantir o fornecimento de insumos para os pacientes com diabetes insulino-dependentes, conforme legislação vigente   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 5 - Garantir fornecimento dos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica para os pacientes portadores das principais doenças crônicas não transmissíveis                           |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 6 - Notificar e monitorar casos de Síndrome Gripal no sistema E-SUS VE  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 7 - Desenvolver ações voltadas a prevenção e controle da Covid-19   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 8 - Realizar ações educativas visando a sensibilização da população para a adoção de hábitos e de estilo de vida saudáveis  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 2. Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade   | Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade (INDICADOR 2 – SES/RS)   | Número                   | 2020                    | 0                 | 0                            | 0                | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar TR de HIV, Sífilis e HV, já no primeiro atendimento de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais, sem necessidade de agendamento prévio.                                     |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Tratar precocemente gestantes com sífilis, bem como parceiro(s) sexual.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento do tratamento e seguimento pós-tratamento dos casos com diagnóstico de sífilis em gestante e sífilis congênita.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 4 - Notificar todos os casos de sífilis em gestantes.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 5 - Preencher adequadamente a caderneta da gestante com o resultado do TR, monitoramento clínico laboratorial e tratamento  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 3. Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose   | Testagem para HIV nos casos novos de Tuberculose notificados no SINAN (INDICADOR 3 – SES/RS)  | Proporção                | 2021                    | 100,00            | 85,00                        | 85,00            | Percentual                      | 100,00                 | 117,65                         |
| Ação Nº 1 - Realizar a testagem para HIV em todos os casos novos de tuberculose em atendimento na APS.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 4. Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS  | Coeficiente Bruto de Mortalidade por AIDS (INDICADOR 5 – SES/RS)  | Proporção                | 2021                    | 100,00            | 0,00                         | 0,00             | Taxa                            | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar ações que reduzam a ocorrência de doenças passíveis de prevenção e controle.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 5. Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos   | Número de casos novos de aids em menores de 5 anos (INDICADOR 6 – SES/RS)   | Número                   | 2021                    | 0                 | 0                            | 0                | Número                          | 0                      | 0                              |
| Ação Nº 1 - Realizar TR de HIV, Sífilis e HV, já no primeiro atendimento de pré-natal para 100% das gestantes e parceiros sexuais, sem necessidade de agendamento prévio.                                     |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Realizar o monitoramento dos casos de HIV/Aids  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Garantir acesso ao medicamento à gestante antes, durante e após o parto, bem como para o parceiro(s) e RN(s), conforme protocolo do MS.   |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 6. Aumentar a razão de realização de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.  | Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população (INDICADOR 7 – SES/RS)  | Proporção                | 2017                    | 100,00            | 0,40                         | 0,38             | Proporção                       | 0,37                   | 97,37                          |
| Ação Nº 1 - Ampliar o número de mulheres entre 50 e 69 anos encaminhadas para realização da mamografia de rastreamento  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| 7. Coletar/levantar dados para o controle do Aedes aegypti conforme orientação da SES/RS  | Índice de Infestação Predial pelo Aedes aegypti (INDICADOR 9 – SES/RS)  | Proporção                | 2021                    | 100,00            | 1,00                         | 1,00             | Índice                          | 0,90                   | 90,00                          |
| Ação Nº 1 - Realizar ações educativas e voltadas prevenção contra o Aedes aegypti para Escolas e população em geral.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 2 - Prevenir e controlar o Aedes aegypti, realizando ações do Programa de Controle de acordo com a situação epidemiológica do município.  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |
| Ação Nº 3 - Realizar inspeção nos pontos estratégicos quinzenalmente (cemitérios, borracharias, ferro velho, etc.)  |   |                          |                         |                   |                              |                  |                                 |                        |                                |

| 8. Aumentar o percentual tratamento da população abastecida por SAC   | População abastecida por Soluções Alternativas Coletivas (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC (INDICADOR 16 – SES/RS)                         | Proporção         | 2019             | 85,00      | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 99,74           | 99,74                   |
|---|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Nº 1 - Realizar periodicamente a coleta de amostras de água para identificar a presença de Escherichia Coli.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Tomar medidas sanitárias para a correção do problema e o reestabelecimento da normalidade   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 9. Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho  | Taxa de Notificações de Agravos relacionados ao trabalho (INDICADOR 17 – SES/RS)  | Proporção         | 2020             | 10,00      | 42,00                 | 40,00     | Taxa                     | 18,00           | 45,00                   |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os acidentes de trabalho notificados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 10. Aumentar a proporção de realização de investigação de óbitos por acidente de trabalho   | Percentual de óbitos por acidente de trabalho investigados (INDICADOR 18 – SES/RS)  | Proporção         | 2017             | 100,00     | 100,00                | 75,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar a investigação de todos os óbitos por acidente de trabalho notificados.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 11. Aumentar o percentual de amostras por RT-PCR realizadas em caso de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG  | Percentual de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG (INDICADOR 19 – SES/RS) | Taxa              | 2019             | 50,00      | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 0               | 0                       |
| Ação Nº 1 - Realizar a coleta de RT-PCR conforme previsto nos protocolos e fluxos   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| <b>OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde de forma integrada, planejada e articulada com as Redes de Atenção à Saúde.</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Descrição da Meta   | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |
| 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica   | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Ampliar a resolutividade da APS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Manter equipe mínima na estratégia de Saúde da Família  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manter as equipes e materiais necessários para a realização das atividades do NAAB, Academia da Saúde, das Práticas Integrativas e Complementares e outras ações desenvolvidas na APS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Monitorar os indicadores do Programa Previne Brasil, manter cadastros dos usuários atualizados no e-SUS AB, cumprir com os critérios mínimos do Programa Informatiza APS e outras ações que venham a ser pactuadas ou credenciadas                                      |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Monitorar os indicadores da Rede Bem Cuidar RS e os indicadores pactuados para o corrente exercício   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 6 - Realizar de forma contínua ações voltadas a prática de atividades físicas   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 7 - Manutenção da folha de pagamento dos profissionais de saúde das eSFs, NAAB, Oficinas Terapêuticas e outros serviços ofertados na APS por equipe multidisciplinar  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 8 - Manter estrutura necessária para o funcionamento dos serviços de saúde (infraestrutura, serviços terceirizados, mobiliários, equipamentos, insumos, medicamentos, EPIs, materiais médicos e de enfermagem, de higienização e limpeza, materiais de expediente e outros) |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 9 - Desenvolver ações de sensibilização e orientação à população para prevenção da Covid-19, utilizando principalmente a divulgação de informações também através dos meios de comunicação acessíveis   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 10 - Garantir o acolhimento das urgências na APS e a transferência para serviços de referência.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 11 - Promover ações de educação em saúde para qualificação das ações e serviços de APS para trabalhadores, gestão e controle social   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 12 - Garantir o pagamento de outros serviços de terceiros - custos fixos: energia elétrica, internet, sistema de informação/ prontuário eletrônico, telefone, combustível, gases medicinais, descarte dos resíduos de saúde, controle de pragas e outros                    |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 2. Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.  | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica  | Percentual        | 2021             | 100,00     | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |
| Ação Nº 1 - Manter a equipe mínima da estratégia de Saúde Bucal e o cadastro no CNES atualizado   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Monitorar o indicador do Programa Previne Brasil e outros indicadores que venham a ser pactuados  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 3 - Manutenção da folha de pagamento dos odontólogos e auxiliar de saúde bucal da eSB e da APS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 4 - Garantir o pagamento das despesas fixas dos serviços de saúde - serviços de terceiros: energia elétrica, internet, sistema de informação/ prontuário eletrônico, telefone, combustível, gases medicinais, descarte dos resíduos de saúde, controle de pragas e outros   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 5 - Manter estrutura necessária para o funcionamento das Saúde Bucal (infraestrutura, serviços terceirizados, mobiliários, equipamentos, insumos, materiais médicos e de enfermagem, de higienização e limpeza, materiais de expediente e outros)                           |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| 3. Reduzir o número de óbitos de crianças menores de 1 ano  | Taxa de Mortalidade Infantil (Número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano) (INDICADOR 1 – SES/RS)  | Número            | 2020             | 0          | 0                     | 0         | Número                   | 1,00            | 37,04                   |
| Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento adequado as gestantes durante o pré-natal e vinculação ao Hospital/maternidade.   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |
| Ação Nº 2 - Pactuar junto a CIR a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |

|   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
|---|--|------------|------|-------|--------|--------|------------|--------|--------|--|
| Ação Nº 3 - Orientar pais e responsáveis sobre os cuidados com o bebê logo na primeira consulta da puericultura (aleitamento, vacinas, etc.)  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 4. Reduzir o número de óbitos maternos  | Razão Mortalidade Materna (Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência) (INDICADOR 4 – SES/RS)                      | Número     | 2021 | 0     | 0      | 0      | Número     | 0      | 0      |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade do pré-natal (captação precoce, número de consultas, realização dos TRs, exames) realizados na APS, por meio dos sistemas de informação es estabelecer ações estratégicas (busca ativa, etc.) |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 5. Aumentar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral em menores de 1 ano  | Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças menores de 1 ano (INDICADOR 8 – SES/RS)                               | Proporção  |      | 0,00  | 95,00  | 95,00  | Percentual | 75,00  | 78,95  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de crianças menores de 1 ano conforme área de abrangência de cada equipe   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Manter verificação constante da situação vacinal das crianças   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Realizar o registro de dados de aplicação de vacinas no SISAB   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 6. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência nas faixas etárias entre 10 a 19 anos  | Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (INDICADOR 10 - SES/RS)   | Proporção  | 2021 | 12,90 | 12,00  | 10,95  | Proporção  | 11,11  | 101,46 |  |
| Ação Nº 1 - Orientar e ofertar métodos contraceptivos e de prevenção.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Ofertar as consultas de pré-natal (enfermagem, médica e odontológica) e exames para as gestantes de risco habitual.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Organizar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 7. Reduzir as interações por Transtornos Mentais e Comportamentais  | Índice de interações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) (INDICADOR 12 – SES/RS)   | Razão      |      |       | 490,00 | 513,36 | Taxa       | 478,29 | 93,17  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento na APS dos usuários com TMC e encaminhamento a atenção especializada se necessário.   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção em saúde   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 3 - Discutir casos compartilhados em equipe do NAAB e equipes de SF   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 8. Aumentar o nº de pessoas idosas com realização de avaliação multidimensional na APS (PIAPS/RS)   | Percentual de pessoas idosas com registro do procedimento avaliação multidimensional da pessoa idosa (INDICADOR 13 – SES/RS)                   | 0          |      |       | 10,00  | 10,00  | Percentual | 46,20  | 462,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar o registro adequado da avaliação multidimensional em pessoas idosas  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 9. Reduzir o percentual de pessoas adultas com excesso de peso  | Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS (INDICADOR 14 – SES/RS)   | 0          |      |       | 60,00  | 69,00  | Percentual | 73,87  | 107,06 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar ações na APS visando a reeducação alimentar  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento das pessoas adultas com excesso de peso.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 10. Aumentar a cobertura de acompanhamento das pessoas com perfil saúde do Programa Auxílio Brasil (antigo PBF) na Atenção Básica.  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil. (INDICADOR 15 – SES/RS)                                 | Percentual | 2020 | 85,00 | 92,00  | 91,00  | Percentual | 89,38  | 98,22  |  |
| Ação Nº 1 - Registrar adequadamente os dados das condicionalidades da saúde do Programa Auxílio Brasil nas duas vigências.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Acompanhar a situação vacinal e nutricional de crianças menores de 7 anos de idade e a realização do pré-natal de gestantes.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 11. Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação   | Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação. (PREVINE BRASIL) | 0          |      |       | 60,00  | 60,00  | Proporção  | 50,00  | 83,33  |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade do pré-natal (captação precoce, nº de consultas) realizado na APS, por meio dos sistemas de informação e estabelecer ações estratégicas   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e acionando a gestante por meio telefônico ou presencial (domicílio) para entender o motivo.                               |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 12. Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV   | Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (PREVINE BRASIL)  | Proporção  |      |       | 60,00  | 60,00  | Proporção  | 75,00  | 125,00 |  |
| Ação Nº 1 - Realizar TRs de HIV, Sífilis e HV na primeira consulta de pré-natal   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Criar fluxo facilitado para a marcação desses exames e acompanhamento do agendamento para gestante  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 13. Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado  | Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado (PREVINE BRASIL)   | Proporção  |      |       | 60,00  | 60,00  | Proporção  | 25,00  | 41,67  |  |
| Ação Nº 1 - Marcar consulta com a equipe de saúde bucal já no primeiro contato pré-natal da equipe de saúde da família  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| Ação Nº 2 - Manter vaga aberta na agenda da eSB em quantidade proporcional ao total de gestantes acompanhadas pelas eSF   |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |
| 14. Aumentar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos   | Cobertura de exame citopatológico. (PREVINE BRASIL)  | Percentual |      |       | 0,45   | 45,00  | Razão      | 38,00  | 84,44  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 150 coletas de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos.  |  |            |      |       |        |        |            |        |        |  |

| Ação Nº 2 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
|--|---|-------------------|------------------|------------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------|-------------------------|--|
| Ação Nº 3 - Estabelecer estratégias de identificação e estimular a APS a busca ativa de mulheres entre 50 a 69 anos sem mamografias  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 15. Aumentar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada   | Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada (PREVINE BRASIL) | 0                 |                  |            | 95,00                 | 95,00     | Percentual               | 86,00           | 90,53                   |  |
| Ação Nº 1 - Manter e qualificar a busca ativa de crianças com vacinas atrasadas de acordo com o calendário vacinal básico  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - Monitorar o registro no e-SUS das informações de aplicação de vacinas  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 3 - Estabelecer estratégias para busca ativa de menores de 1 ano com atraso vacinal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 4 - Realizar campanhas de comunicação dirigidas à importância da vacinação   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 16. Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre   | Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre (PREVINE BRASIL)  | Proporção         |                  | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Proporção                | 43,00           | 86,00                   |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar nominalmente as pessoas com hipertensão arterial, verificando frequência de acompanhamento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 17. Aumentar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre   | Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre (PREVINE BRASIL)   | Proporção         |                  | 0,00       | 50,00                 | 50,00     | Proporção                | 1,00            | 2,00                    |  |
| Ação Nº 1 - Monitorar nominalmente as pessoas com diabetes, verificando frequência de acompanhamento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 18. Aumentar as atividades realizadas pelas equipes com o tema Alimentação Saudável  | Percentual de equipes que realizaram pelo menos 1 (uma) atividade com o tema Alimentação Saudável (INDICADOR 1 – RBC/RS)  | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar atividades com o tema Alimentação Saudável com a população em geral   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 19. Aumentar a oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS  | Percentual de equipes com registro de oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS (INDICADOR 2 – RBC/RS)   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar atividades em PICS à população na APS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 20. Aumentar a realização de atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental   | Percentual de equipes que realizaram pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.   | 0                 |                  |            | 100,00                | 100,00    | Percentual               | 100,00          | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Disponibilizar atendimentos em grupo relativos à saúde mental na APS   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 21. Aumentar o percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis de acordo com a classificação clínica   | Percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis conforme a classificação clínica (INDICADOR 4 – RBC/RS)   | 0                 |                  |            | 80,00                 | 80,00     | Percentual               | 100,00          | 125,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Prescrever o tratamento para sífilis para todas as gestantes diagnosticadas com sífilis durante o pré-natal  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 22. Aumentar a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose   | Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose (INDICADOR 5 – RBC/RS)  | 0                 |                  |            | 30,00                 | 30,00     | Percentual               | 100,00          | 333,33                  |  |
| Ação Nº 1 - Realizar o TDO para tuberculose em todos os casos diagnosticados e em tratamento   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| 23. Ampliar e qualificar a estrutura da APS e o acesso a Atenção Especializada   | APS como coordenadora do cuidado, articulada com as Redes de Atenção à Saúde para garantir o atendimento especializado à população  | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Garantir acesso a referência especializada por meio da organização dos fluxos de referência e contra-referência para os serviços pactuados/contratualizados com a SES-RS, via consórcio intermunicipal, convênio/contrato com serviços de saúde, complementação de valores ao SAMU mantidos com recursos próprios municipais |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - Garantir que usuários e acompanhantes tenham acesso ao transporte sanitário adequado (ambulância, carro, ônibus) para deslocamento ao serviço de saúde de referência, bem como ao auxílio para hospedagem e alimentação quando necessário  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 3 - Fortalecer os serviços especializados municipais para garantir atendimento de qualidade aos municípios – serviço de fisioterapia, Laboratório de Próteses – manter equipe de saúde e estrutura necessárias   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 4 - Manter sobreaviso para remoções de urgência após as 17h, de segunda a sexta-feira e 24horas/dia sábados, domingos e feriados   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| <b>OBJETIVO Nº 1.3 - Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos do CBAF, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.</b>   |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Descrição da Meta  | Indicador para monitoramento e avaliação da meta  | Unidade de medida | Ano - Linha-Base | Linha-Base | Meta Plano(2022-2025) | Meta 2023 | Unidade de medida - Meta | Resultado Anual | % meta alcançada da PAS |  |
| 1. Monitorar os processos de trabalho relacionados ao ciclo da assistência farmacêutica  | Monitorar o ciclo da Assistência Farmacêutica   | 0                 |                  |            | 1                     | 1         | Número                   | 1,00            | 100,00                  |  |
| Ação Nº 1 - Revisar o elenco de medicamentos da CBAF dispensados pelo município  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |
| Ação Nº 2 - Garantir o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS  |   |                   |                  |            |                       |           |                          |                 |                         |  |

| Ação Nº 3 - Adquirir medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica  |  |   |                   |
|---|--|---|-------------------|
| Ação Nº 4 - Responsabilizar-se por todo ciclo da assistência farmacêutica (seleção, programação, armazenamento, controle de estoque e prazos de validade, distribuição e dispensação dos medicamentos). |  |   |                   |
| Ação Nº 5 - Gerenciar localmente os processos de solicitação de medicamentos via sistema AME  |  |   |                   |
| Ação Nº 6 - Manter equipe para realização de todo o ciclo da assistência farmacêutica   |  |   |                   |
| Ação Nº 7 - Garantir a manutenção do serviço, bem como as despesas que garantam a conectividade para utilização do Sistema HÓRUS  |  |   |                   |
| <b>Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção</b>  |  |   |                   |
| <b>Subfunções</b>   | <b>Descrição das Metas por Subfunção</b>   | <b>Meta programada para o exercício</b> | <b>Resultados</b> |
| 0 - Informações Complementares  | Coletar/levantar dados para o controle do Aedes aegypti conforme orientação da SES/RS  | 1,00                                    | 0,90              |
|   | Aumentar o percentual tratamento da população abastecida por SAC   | 100,00                                  | 99,74             |
|   | Aumentar o número de notificações de agravos relacionados ao trabalho  | 40,00                                   | 18,00             |
|   | Aumentar a proporção de realização de investigação de óbitos por acidente de trabalho  | 75,00                                   | 0,00              |
| 301 - Atenção Básica  | Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 5                                       | 4                 |
|   | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.   | 100,00                                  | 100,00            |
|   | Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade   | 0                                       | 0                 |
|   | Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.  | 100,00                                  | 100,00            |
|   | Ampliar o percentual de testagem para HIV nos casos novos de tuberculose   | 85,00                                   | 100,00            |
|   | Reduzir o número de óbitos de crianças menores de 1 ano  | 0                                       | 1                 |
|   | Reduzir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS  | 0,00                                    | 0,00              |
|   | Reduzir o número de óbitos maternos  | 0                                       | 0                 |
|   | Reduzir o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos   | 0                                       | 0                 |
|   | Aumentar a cobertura vacinal da vacina tríplice viral em menores de 1 ano  | 95,00                                   | 75,00             |
|   | Aumentar a razão de realização de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.  | 0,38                                    | 0,37              |
|   | Reduzir a proporção de gravidez na adolescência nas faixas etárias entre 10 a 19 anos  | 10,95                                   | 11,11             |
|   | Reduzir as internações por Transtornos Mentais e Comportamentais   | 513,36                                  | 478,29            |
|   | Aumentar o nº de pessoas idosas com realização de avaliação multidimensional na APS (PIAPS/RS)   | 10,00                                   | 46,20             |
|   | Reduzir o percentual de pessoas adultas com excesso de peso  | 69,00                                   | 73,87             |
|   | Aumentar a cobertura de acompanhamento das pessoas com perfil saúde do Programa Auxílio Brasil (antigo PBF) na Atenção Básica.   | 91,00                                   | 89,38             |
|   | Aumentar o percentual de amostras por RT-PCR realizadas em caso de SRAG hospitalizados e óbitos por SRAG   | 95,00                                   | 0,00              |
|   | Gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação  | 60,00                                   | 50,00             |
|   | Aumentar a proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV  | 60,00                                   | 75,00             |
|   | Aumentar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado   | 60,00                                   | 25,00             |
|   | Aumentar a cobertura de exame citopatológico em mulheres na faixa etária entre 25 e 64 anos  | 45,00                                   | 38,00             |
|   | Aumentar a proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite inativada           | 95,00                                   | 86,00             |
|   | Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão com consulta e pressão arterial aferida em cada semestre   | 50,00                                   | 43,00             |
|   | Aumentar a proporção de pessoas com diabetes com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre   | 50,00                                   | 1,00              |
|   | Aumentar as atividades realizadas pelas equipes com o tema Alimentação Saudável  | 100,00                                  | 100,00            |
|   | Aumentar a oferta de procedimentos, atendimento individual e atividade coletiva em PICS  | 100,00                                  | 100,00            |
|   | Aumentar a realização de atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental   | 100,00                                  | 100,00            |
| Aumentar o percentual de gestantes com prescrição de tratamento para sífilis de acordo com a classificação clínica  | 80,00  | 100,00                                  |                   |
| Aumentar a realização de tratamento diretamente observado para tuberculose  | 30,00  | 100,00                                  |                   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial   | Ampliar e qualificar a estrutura da APS e o acesso a Atenção Especializada   | 1                                       | 1                 |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico   | Reduzir óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). | 5                                       | 4                 |
|   | Monitorar os processos de trabalho relacionados ao ciclo da assistência farmacêutica   | 1                                       | 1                 |



**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

| Subfunções                                  | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$)   |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|--------------|
| 0 - Informações Complementares              | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 122 - Administração Geral                   | Corrente            | N/A                                     | 200.000,00   | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 200.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 301 - Atenção Básica                        | Corrente            | N/A                                     | 2.600.000,00   | 580.000,00   | 360.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 3.540.000,00 |
|   | Capital             | N/A                                     | 100.000,00   | N/A  | 50.000,00  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 150.000,00   |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente            | N/A                                     | 249.000,00   | 90.000,00  | 8.000,00   | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 347.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico     | Corrente            | N/A                                     | 338.000,00   | 45.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 383.000,00   |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 304 - Vigilância Sanitária                  | Corrente            | N/A                                     | 1.000,00   | 12.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 13.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 305 - Vigilância Epidemiológica             | Corrente            | N/A                                     | 12.000,00  | 30.000,00  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | 42.000,00    |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
| 306 - Alimentação e Nutrição                | Corrente            | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |
|   | Capital             | N/A                                     | N/A  | N/A  | N/A  | N/A  | N/A   | N/A  | N/A                                      | N/A          |

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
 Data da consulta: 12/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A Diretriz do PMS 2022-2025 propõe Consolidar o SUS municipal universal e de qualidade, integral e equânime para todos os municípios, promover a participação e o controle social e financiamento estável, visando a promoção da saúde e a prevenção dos riscos e doenças. Possui 3 objetivos, a serem monitorados ao longo dos 4 anos de vigência do PMS. Para o ano de 2023, foram programadas na PAS 35 indicadores e 25 metas.

Em relação ao resultado dos indicadores para 2023, registramos que os resultados foram satisfatórios, sendo necessário qualificar as ações e o registro dos atendimentos para melhorar os indicadores que não atingimos os resultados, tais como: indicadores do Programa Previne Brasil relacionados as doenças crônicas não transmissíveis e reduzir a ocorrência de óbito infantil.

Os indicadores com resultados ZERO não tiveram a ocorrência de casos notificados e/ou óbitos no ano de 2023.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 12/03/2024.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

| Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção |                                   |   |   |  |  |   |  |  |                                    |                     |  |
|--|-----------------------------------|---|---|--|--|---|--|--|------------------------------------|---------------------|--|
| Subfunções                                   | Recursos Ordinários - Fonte Livre | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | Transferências de Convênios destinadas à Saúde | Operações de Crédito vinculadas à Saúde | Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | Royalties do Petróleo destinados à Saúde | Outros Recursos Destinados à Saúde | TOTAL               |  |
| 301 - Atenção Básica                         | Corrente                          | 0,00  | 3.279.646,52  | 829.752,18   | 416.071,72                                     | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 4.525.470,42        |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  | Corrente                          | 0,00  | 947.694,13  | 92.099,93  | 62.250,07                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.102.044,13        |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico      | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| 304 - Vigilância Sanitária                   | Corrente                          | 0,00  | 28.990,96   | 42.075,00  | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 71.065,96           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| 305 - Vigilância Epidemiológica              | Corrente                          | 0,00  | 3.866,43  | 8.841,69   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 12.708,12           |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| 306 - Alimentação e Nutrição                 | Corrente                          | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
|  | Capital                           | 0,00  | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 0,00                |  |
| Outras Subfunções                            | Corrente                          | 910.000,00  | 610.137,13  | 0,00   | 0,00   | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 1.520.137,13        |  |
|  | Capital                           | 90.130,90   | 0,00  | 0,00   | 53.317,10                                      | 0,00                                    | 0,00   | 0,00                                     | 0,00                               | 143.448,00          |  |
| <b>TOTAL</b>                                 |                                   | <b>1.000.130,90</b>   | <b>4.870.335,17</b>   | <b>972.768,80</b>  | <b>531.638,89</b>                              | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>                              | <b>0,00</b>                        | <b>7.374.873,76</b> |  |

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.2. Indicadores financeiros

| Indicadores do Ente Federado |   |              |
|------------------------------|---|--------------|
| Indicador                    |   | Transmissão  |
|                              |   | Única        |
| 1.1                          | Participação da receita de impostos na receita total do Município   | 3,07 %       |
| 1.2                          | Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município                                   | 89,14 %      |
| 1.3                          | Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município             | 5,77 %       |
| 1.4                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município | 100,00 %     |
| 1.5                          | Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município  | 9,61 %       |
| 1.6                          | Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município       | 64,40 %      |
| 2.1                          | Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante                             | R\$ 2.693,68 |
| 2.2                          | Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde  | 22,54 %      |
| 2.3                          | Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde   | 27,33 %      |
| 2.4                          | Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde                        | 6,41 %       |
| 2.5                          | Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde  | 1,96 %       |
| 2.6                          | Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos  | 0,00 %       |
| 3.1                          | Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde                      | 24,61 %      |
| 3.2                          | Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012   | 18,65 %      |

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/03/2024.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|--|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|  |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS (I)  | 1.067.500,00     | 1.067.500,00            | 1.077.022,42        | 100,89        |
| Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU          | 224.780,00       | 224.780,00              | 174.507,01          | 77,63         |
| IPTU   | 213.940,00       | 213.940,00              | 162.164,81          | 75,80         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU              | 10.840,00        | 10.840,00               | 12.342,20           | 113,86        |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI   | 141.500,00       | 141.500,00              | 121.810,05          | 86,08         |

|  |                      |                      |                      |               |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|---------------|
| ITBI   | 141.500,00           | 141.500,00           | 121.810,05           | 86,08         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS  | 212.840,00           | 212.840,00           | 152.592,64           | 71,69         |
| ISS  | 210.500,00           | 210.500,00           | 152.115,85           | 72,26         |
| Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS   | 2.340,00             | 2.340,00             | 476,79               | 20,38         |
| Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF              | 488.380,00           | 488.380,00           | 628.112,72           | 128,61        |
| <b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>   | <b>21.258.767,00</b> | <b>21.258.767,00</b> | <b>21.498.156,24</b> | <b>101,13</b> |
| Cota-Parte FPM   | 13.191.300,00        | 13.191.300,00        | 13.371.816,53        | 101,37        |
| Cota-Parte ITR   | 310.707,00           | 310.707,00           | 33.780,41            | 10,87         |
| Cota-Parte do IPVA   | 460.900,00           | 460.900,00           | 401.177,20           | 87,04         |
| Cota-Parte do ICMS   | 7.201.900,00         | 7.201.900,00         | 7.620.699,00         | 105,82        |
| Cota-Parte do IPI - Exportação   | 93.960,00            | 93.960,00            | 70.683,10            | 75,23         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)  | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| Outras   | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00          |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b> | <b>22.326.267,00</b> | <b>22.326.267,00</b> | <b>22.575.178,66</b> | <b>101,11</b> |

| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA | DOTAÇÃO INICIAL     | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS      |               | Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g) |
|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---|
|  |                     |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f)  | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (IV)  | 3.144.696,00        | 3.473.541,62           | 3.107.831,09        | 89,47         | 3.104.433,79        | 89,37         | 3.089.535,15        | 88,94         | 3.397,30  |
| Despesas Correntes   | 3.079.696,00        | 3.392.699,62           | 3.107.831,09        | 91,60         | 3.104.433,79        | 91,50         | 3.089.535,15        | 91,06         | 3.397,30  |
| Despesas de Capital  | 65.000,00           | 80.842,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)  | 961.470,00          | 961.470,00             | 947.694,13          | 98,57         | 947.694,13          | 98,57         | 947.195,23          | 98,52         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 961.470,00          | 961.470,00             | 947.694,13          | 98,57         | 947.694,13          | 98,57         | 947.195,23          | 98,52         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)   | 41.430,00           | 41.430,00              | 28.990,96           | 69,98         | 28.990,96           | 69,98         | 28.547,54           | 68,91         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 36.430,00           | 36.430,00              | 28.990,96           | 79,58         | 28.990,96           | 79,58         | 28.547,54           | 78,36         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 5.000,00            | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)   | 37.710,00           | 27.710,00              | 3.866,43            | 13,95         | 3.866,43            | 13,95         | 3.866,43            | 13,95         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 27.710,00           | 27.710,00              | 3.866,43            | 13,95         | 3.866,43            | 13,95         | 3.866,43            | 13,95         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 10.000,00           | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00                | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)  | 520.170,00          | 714.547,03             | 610.137,13          | 85,39         | 601.091,28          | 84,12         | 599.792,28          | 83,94         | 9.045,85  |
| Despesas Correntes   | 505.170,00          | 659.547,03             | 610.137,13          | 92,51         | 601.091,28          | 91,14         | 599.792,28          | 90,94         | 9.045,85  |
| Despesas de Capital  | 15.000,00           | 55.000,00              | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00  |
| <b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>                                      | <b>4.705.476,00</b> | <b>5.218.698,65</b>    | <b>4.698.519,74</b> | <b>90,03</b>  | <b>4.686.076,59</b> | <b>89,79</b>  | <b>4.668.936,63</b> | <b>89,47</b>  | <b>12.443,15</b>                                |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS                               | DESPESAS EMPENHADAS (d) | DESPESAS LIQUIDADAS (e) | DESPESAS PAGAS (f) |
|---|-------------------------|-------------------------|--------------------|
| Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)  | 4.698.519,74            | 4.686.076,59            | 4.668.936,63       |
| (-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII) | 12.443,15               | N/A                     | N/A                |

|   |              |              |              |
|---|--------------|--------------|--------------|
| (-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| (-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)  | 475.481,44   | 475.481,44   | 475.481,44   |
| (=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)  | 4.210.595,15 | 4.210.595,15 | 4.193.455,19 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)  |              |              | 3.386.276,79 |
| Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)   |              |              | N/A          |
| Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)  | 824.318,36   | 824.318,36   | 807.178,40   |
| Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal) | 18,65        | 18,65        | 18,57        |

| CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (no exercício atual) (h) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j)) |
|---|--|---|----------------|-----------|---|
|   |  | Empenhadas (i)                                | Liquidadas (j) | Pagas (k) |   |
| Diferença de limite não cumprido em 2022  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2021  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em 2020  | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)   | 0,00                                   | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

| EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup> | Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m) | Valor aplicado em ASPS no exercício (n) | Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se | Total inscrito em RP no exercício (p) | RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d) | Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se | Total de RP pagos (s) | Total de RP a pagar (t) | Total de RP cancelados ou prescritos (u) | Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u) |
|-----------------------------------|---|---|--|---------------------------------------|---|---|-----------------------|-------------------------|--|--|
| Empenhos de 2023                  | 3.386.276,79                            | 4.210.595,15                            | 824.318,36   | 29.583,11                             | 12.443,15   | 0,00  | 0,00                  | 29.583,11               | 0,00                                     | 836.761,51   |
| Empenhos de 2022                  | 2.952.412,16                            | 3.929.584,22                            | 977.172,06   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 977.172,06   |
| Empenhos de 2021                  | 2.791.722,29                            | 3.450.252,85                            | 658.530,56   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 658.530,56   |
| Empenhos de 2020                  | 2.132.882,55                            | 2.734.635,09                            | 601.752,54   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 601.752,54   |
| Empenhos de 2019                  | 2.130.668,78                            | 2.968.626,49                            | 837.957,71   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 837.957,71   |
| Empenhos de 2018                  | 1.990.070,67                            | 3.172.354,45                            | 1.182.283,78   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 1.182.283,78   |
| Empenhos de 2017                  | 1.813.825,76                            | 2.317.280,79                            | 503.455,03   | 0,00                                  | 57.866,25   | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 561.321,28   |
| Empenhos de 2016                  | 1.832.930,80                            | 2.237.837,52                            | 404.906,72   | 0,00                                  | 0,00  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 404.906,72   |
| Empenhos de 2015                  | 1.658.941,89                            | 2.160.912,04                            | 501.970,15   | 0,00                                  | 269.769,41  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 771.739,56   |
| Empenhos de 2014                  | 1.445.227,14                            | 2.016.037,09                            | 570.809,95   | 0,00                                  | 3.499,99  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 574.309,94   |
| Empenhos de 2013                  | 1.435.807,06                            | 1.911.698,04                            | 475.890,98   | 0,00                                  | 3.885,88  | 0,00  | 0,00                  | 0,00                    | 0,00                                     | 479.776,86   |

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)** **0,00**

**TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)** **0,00**

| CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 | Saldo Inicial (w) | Despesas Custeadas no Exercício de Referência |                |           | Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y)) |
|--|-------------------|---|----------------|-----------|---|
|  |                   | Empenhadas (x)                                | Liquidadas (y) | Pagas (z) |   |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)   | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)  | 0,00              | 0,00  | 0,00           | 0,00      | 0,00  |

|  |      |      |      |      |      |
|--|------|------|------|------|------|
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|   |                  |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)  | 893.690,00       | 1.694.981,53            | 1.802.055,46        | 106,32        |
| Provenientes da União   | 893.690,00       | 1.694.981,53            | 1.802.055,46        | 106,32        |
| Provenientes dos Estados  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| Provenientes de Outros Municípios   | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)          | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| OUTRAS RECEITAS (XXXI)  | 0,00             | 0,00                    | 0,00                | 0,00          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)   | 893.690,00       | 1.694.981,53            | 1.802.055,46        | 106,32        |

| DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO                              | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)  | 1.426.219,00    | 1.919.446,67           | 1.364.184,48        | 71,07         | 1.364.184,48        | 71,07         | 1.364.184,48       | 71,07         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 1.413.219,00    | 1.517.697,42           | 1.364.184,48        | 89,89         | 1.364.184,48        | 89,89         | 1.364.184,48       | 89,89         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 13.000,00       | 401.749,25             | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)  | 231.400,00      | 169.516,65             | 154.350,00          | 91,05         | 154.350,00          | 91,05         | 154.350,00         | 91,05         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 216.400,00      | 164.516,65             | 154.350,00          | 93,82         | 154.350,00          | 93,82         | 154.350,00         | 93,82         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 15.000,00       | 5.000,00               | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)   | 32.500,00       | 43.075,00              | 42.075,00           | 97,68         | 42.075,00           | 97,68         | 42.075,00          | 97,68         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 32.500,00       | 43.075,00              | 42.075,00           | 97,68         | 42.075,00           | 97,68         | 42.075,00          | 97,68         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)   | 41.000,00       | 11.000,00              | 8.841,69            | 80,38         | 8.841,69            | 80,38         | 8.841,69           | 80,38         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 41.000,00       | 11.000,00              | 8.841,69            | 80,38         | 8.841,69            | 80,38         | 8.841,69           | 80,38         | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 0,00            | 0,00                   | 0,00                | 0,00          | 0,00                | 0,00          | 0,00               | 0,00          | 0,00  |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)  | 979.280,00      | 1.075.656,78           | 1.053.448,00        | 97,94         | 1.053.448,00        | 97,94         | 1.053.448,00       | 97,94         | 0,00  |
| Despesas Correntes   | 910.000,00      | 910.000,00             | 910.000,00          | 100,00        | 910.000,00          | 100,00        | 910.000,00         | 100,00        | 0,00  |
| Despesas de Capital  | 69.280,00       | 165.656,78             | 143.448,00          | 86,59         | 143.448,00          | 86,59         | 143.448,00         | 86,59         | 0,00  |
| TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX) | 2.710.399,00    | 3.218.695,10           | 2.622.899,17        | 81,49         | 2.622.899,17        | 81,49         | 2.622.899,17       | 81,49         | 0,00  |

| DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS |               | DESPESAS LIQUIDADAS |               | DESPESAS PAGAS     |               | Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g) |
|--|-----------------|------------------------|---------------------|---------------|---------------------|---------------|--------------------|---------------|---|
|  |                 |                        | Até o bimestre (d)  | % (d/c) x 100 | Até o bimestre (e)  | % (e/c) x 100 | Até o bimestre (f) | % (f/c) x 100 |   |
| ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)   | 4.570.915,00    | 5.392.988,29           | 4.472.015,57        | 82,92         | 4.468.618,27        | 82,86         | 4.453.719,63       | 82,58         | 3.397,30  |

|   |              |              |              |       |              |       |              |       |           |
|---|--------------|--------------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|-------|-----------|
| ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)  | 1.192.870,00 | 1.130.986,65 | 1.102.044,13 | 97,44 | 1.102.044,13 | 97,44 | 1.101.545,23 | 97,40 | 0,00      |
| SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)   | 73.930,00    | 84.505,00    | 71.065,96    | 84,10 | 71.065,96    | 84,10 | 70.622,54    | 83,57 | 0,00      |
| VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)   | 78.710,00    | 38.710,00    | 12.708,12    | 32,83 | 12.708,12    | 32,83 | 12.708,12    | 32,83 | 0,00      |
| ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)  | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00         | 0,00  | 0,00      |
| OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)   | 1.499.450,00 | 1.790.203,81 | 1.663.585,13 | 92,93 | 1.654.539,28 | 92,42 | 1.653.240,28 | 92,35 | 9.045,85  |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)   | 7.415.875,00 | 8.437.393,75 | 7.321.418,91 | 86,77 | 7.308.975,76 | 86,63 | 7.291.835,80 | 86,42 | 12.443,15 |
| (-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020 | 1.731.119,00 | 2.073.351,32 | 1.504.407,69 | 72,56 | 1.504.407,69 | 72,56 | 1.504.407,69 | 72,56 | 0,00      |
| TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)  | 5.684.756,00 | 6.364.042,43 | 5.817.011,22 | 91,40 | 5.804.568,07 | 91,21 | 5.787.428,11 | 90,94 | 12.443,15 |

FONTE: SIOPS, Rio Grande do Sul/12/03/24 17:46:31

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

| Bloco de Financiamento  | Programas de Trabalho   | Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS) | Valor Executado |
|---|---|--|-----------------|
| Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO) | 1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE   | R\$ 145.051,00                         | R\$ 0,00        |
| Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)       | 10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM | R\$ 12.732,12                          | 0,00            |
|   | 103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE   | R\$ 36.000,00                          | 0,00            |
|   | 103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE   | R\$ 629.679,79                         | 0,00            |
|   | 10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE   | R\$ 560,74                             | 0,00            |
|   | 1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  | R\$ 91.571,40                          | 0,00            |
|   | 10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE  | R\$ 20.006,88                          | 0,00            |
|   | 10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS   | R\$ 24.000,00                          | 0,00            |
|   | 10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  | R\$ 12.000,00                          | 0,00            |
|   | 10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE  | R\$ 31.894,12                          | 0,00            |

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### 9.5. Covid-19 Repasse União

| Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)   |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 737.059,93  | 0,00  | 737.059,93  |
| Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)             | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |

|  |                   |             |                   |
|--|-------------------|-------------|-------------------|
| Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020  | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19), MP 938/2020 | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| Outros recursos advindos de transferências da União  | 0,00              | 0,00        | 0,00              |
| <b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>   | <b>737.059,93</b> | <b>0,00</b> | <b>737.059,93</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas    |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Atenção Básica                        | 300.000,00          | 300.000,00          | 300.000,00        |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| Vigilância Sanitária                  | 100.000,00          | 100.000,00          | 100.000,00        |
| Vigilância Epidemiológica             | 137.059,93          | 137.059,93          | 137.059,93        |
| Alimentação e Nutrição                | 200.000,00          | 200.000,00          | 200.000,00        |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00              |
| <b>Total</b>                          | <b>737.059,93</b>   | <b>737.059,93</b>   | <b>737.059,93</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelados (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|--|--|--|---|--|--|
|                                       |   |   |   |   |   |   |  |  |  |  |   |  |  |
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 15/03/2024 09:18:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

| Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) |   |   |             |
|---|---|---|-------------|
| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
| Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)   | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |



**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Informações Complementares            | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>    |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
|                                       | Administração Geral                     | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 15/03/2024 09:18:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

**Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição do recurso  | SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022) | RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE | SALDO TOTAL |
|---|---|---|-------------|
| Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19) | 0,00  | 0,00  | 0,00        |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

**Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)**

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Despesas Empenhadas | Despesas Liquidadas | Despesas Pagas |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|
| Administração Geral                   | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Atenção Básica                        | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                | 0,00                | 0,00           |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                | 0,00                | 0,00           |

|                            |             |             |             |
|----------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Vigilância Sanitária       | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Vigilância Epidemiológica  | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Alimentação e Nutrição     | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| Informações Complementares | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>               | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| Descrição das Subfunções/Despesas     | Inscrição em 2023 - RPs processados (a) | Inscrição em 2023 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b | Inscrição em 2022 - RPs processados (a) | Inscrição em 2022 - RPs não processados (b) | Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g) | Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e) | Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h) |
|---------------------------------------|---|---|---|---|---|---|--|---|--|--|---|--|--|
| Administração Geral                   | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Atenção Básica                        | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Suporte profilático e terapêutico     | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Sanitária                  | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Vigilância Epidemiológica             | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Alimentação e Nutrição                | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| Informações Complementares            | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00                                    | 0,00  | 0,00                                      | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   | 0,00  | 0,00   | 0,00   |
| <b>Total</b>                          | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>                             | <b>0,00</b>                                 | <b>0,00</b>                               | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>  |

Gerado em 15/03/2024 09:18:37

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

O município de Derrubadas ao final do 6º bimestre/22 investiu 18,65% em ações e serviços públicos de saúde cumprindo com o percentual mínimo exigido pela legislação vigente.

Em relação a tabela de execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho, foram preenchido a partir dos documentos disponibilizados.

Ainda relação a execução orçamentária e financeira, as informações foram preenchidas parcialmente no SIOPS pelo técnico responsável, porém ainda não foram homologadas e transmitidas pois ainda existem ajustes complementares para finalizá-lo, contudo o percentual mínimo foi cumprido ao final do 6º bimestre de 2023 e serão informadas e registradas todas as informações referentes ao cumprimento do mínimo exigido pela Lei Complementar 141/2012 no Relatório Anual de Gestão de 2023.

## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 12/03/2024.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 12/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreram auditorias no período.

## 11. Análises e Considerações Gerais

Nos formulários anteriores analisamos as informações e complementamos com informações levantadas pela SMS que caracterizam as condições de saúde da população no ano de 2023. O município também demonstrou que cumpre com o determinado na Lei Complementar 141/2012 em relação aos relatórios, cumprimento de prazos e percentual de aplicação de recursos em ações e serviços públicos de saúde no período.

## 12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Manter as ações e atendimentos realizados, qualificar os registros das informações nos sistemas do Ministério da Saúde, bem como nos atendimentos realizados nos serviços de saúde. Monitorar quadrimestralmente os resultados dos indicadores, visando o atingimento das metas ao final do exercício de 2024.

---

CRISTIANO CARVALHO  
Secretário(a) de Saúde  
DERRUBADAS/RS, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:  
Sem Parecer

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:  
Sem Parecer

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:  
Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:  
Sem Parecer

### Auditorias

- Considerações:  
Sem Parecer

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:  
Sem Parecer

### Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:  
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

DERRUBADAS/RS, 15 de Março de 2024

---

Conselho Municipal de Saúde de Derrubadas